



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 942 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 35/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Cristiano Gustavo Silva de Oliveira, matrícula SIAPE 2143692, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Titular, a execução do Contrato nº 35/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.982.406/0001-24, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de sistema de ar condicionado, para atender às necessidades da Reitoria do IFMG.

Art. 2º Designar o servidor Nagem Nicolau Sabbagh, matrícula SIAPE 2093313, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Técnico Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Marcus Winícius Messias Cardoso, matrícula SIAPE 2301163, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 35/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.982.406/0001-24, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de sistema de ar condicionado, para atender às necessidades da Reitoria do IFMG.

Art. 4º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 1525 de 02 de dezembro de 2019. (0462118)

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/08/2023, às 14:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1645855** e o código CRC **8BB45E25**.

23208.002556/2023-12

1645855v1